



# Município de Trizidela do Vale

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 134 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEGUNDA-FEIRA 14 DE MAIO DE 2018 01/02

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 134/2018-GP

PORTARIA Nº 133/2018 – GP. De  
14 de maio de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **CARLOS ADRIANO PEREIRA NOBRE** para o Cargo de Chefe Municipal do Departamento de Vigias, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2018-GP, de  
14 de maio de 2018,

**INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público do Município de Trizidela do Vale (MA);

**Considerando** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa;

**Considerando** que a Administração Pública possui na sua sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Trizidela do Vale, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicância e processos disciplinares em face de seus servidores.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes Servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Trizidela do Vale, abaixo descrito:

1. Presidente: FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA
2. Secretária: MARIA VANUSA INACIO PEREIRA LEITE
3. Vogal: AURICELIA LOPES DO NASCIMENTO

**Parágrafo Único:** Os servidores acima efetivos, ficam cedidos para fins da comissão sem prejuízo para suas atividades

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Complementar nº 06/2013;

**Parágrafo Único:** Deve-se remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), 14 de maio de 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal